MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014083/2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 165.685,42 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	016001.1030100372.164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12010000	35.544,63
0000006	016001.1030100372.164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	44.661,37
0000017	016001.1030100372.195	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA (AGENTES COMUNITÁRIOS)		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	68.245,59
0000034	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	100,00
0000036	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12030000	700,00
0000067	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12030000	7.312,18
0000086	016005.1012200412.175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS		
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	9.121,65

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 165.685,42 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	016001.1030100372.164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	103.790,22
0000020	016001.1030100372.196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA (PSF)		
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	44.661,37
0000033	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12010000	100,00
0000034	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12030000	700,00
0000055	016003.1030400392.172	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	7.312,18
0000082	016005.1012200411.087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO MUNICIPA		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	1.000,00
0000083	016005.1012200411.088	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DO SUS		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	8.121,65

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 31 agosto de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL